



## 1º TERMO ADITIVO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/08

#### PROCESSO DE COMPRA N.º 024/08 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aos dezenove dias do mês de janeiro ano de dois mil e nove, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral de Coordenação Administrativa Substituto, Sr. Clériston Alves Santos, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.614.175 e do CPF/MF n.º 808.331.288-68, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XVII, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, e, de outro lado, a empresa **TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Av. José de Souza Campos, 1815, Conj. 1001, Bairro Nova Campinas, em Campinas/SP, CEP 13025-320, inscrita no CNPJ n.º 64.630.247/0001-74, fone: (19) 3294-9419 e fax: (19) 3295-8785, e-mail: marcio@totalsupri.com.br, neste ato representada pelo Sr. Márcio Ribeiro Sliuzas, portador da Carteira de Identidade n.º 17.087.038-SSP/SP e do CPF n.º 068.470.098-02, para firmar o presente termo aditivo, que altera o preço registrado do anexo da respectiva ata, com fundamento no art. 12, § 1º, do Decreto n.º 3.931/2001 c/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Este termo aditivo tem por objeto alterar o preço registrado do lote 29, que passa a ser o seguinte:

<i>Lote</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Vi. Unit.</i>
29	Cartucho de tinta p/ Plotter HP Designjet 4000ps, magenta (referência código HP: C5062A), original, não remanufaturado, marca HP	08	440,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 19 de janeiro de 2009.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CLÉRISTON ALVES SANTOS**  
**TRT**

**TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**MÁRCIO RIBEIRO SLIUZAS**  
**FORNECEDOR**